



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 072/2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

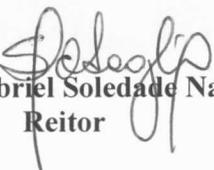
Interromper, a partir do dia 04/02/2011, as férias do servidor **ELINSMAR VITORIA ADORNO**, matrícula SIAPE nº1553878, programadas para o período de 18/01/2011 a 16/02/2011 (30 dias), reprogramando para reiniciar a partir do dia 07/02/2011 por necessidade imperiosa do serviço de acordo com o previsto no Art. 80 da Lei nº8.112/90 e conforme o processo nº 23007.000848/2011-35.

Interromper, a partir do dia 29/01/2011, as férias da servidora **DENISE LEMOS GARCIA**, matrícula SIAPE nº1572708, programadas para o período de 17/01/2011 a 15/02/2011(30 dias), reprogramando para reiniciar a partir do dia 27/06/2011, por necessidade imperiosa do serviço, de acordo com o previsto no Art. 80 da Lei nº8.112/90 e conforme o processo nº 23007.000342/2011-26.

Interromper, a partir do dia 02/02/2011, as férias da servidora **JANETE DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº1558280, programadas para o período de 01 a 15/02/2011(15 dias), reprogramando para reiniciar a partir do dia 06/04/2011, por necessidade imperiosa do serviço, de acordo com o previsto no Art. 80 da Lei nº8.112/90 e conforme o processo nº 23007.000831/2011-88.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 16 de fevereiro de 2011.


Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor